



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1590/2025**

**Finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, a servidora municipal **DANIELE DA SILVA BORGES**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e conforme certidão de conclusão, **finaliza a concessão** do benefício de auxílio aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 2227/2023, a servidora municipal **Sra. DANIELE DA SILVA BORGES**, Professora Municipal, mat.: 1379-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019, e regulamentado pelo Decreto n.º 12.810/2019, § 5º, a contar de **04 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 11 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD